



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 204

27/10/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DA ESA PÁG. 006

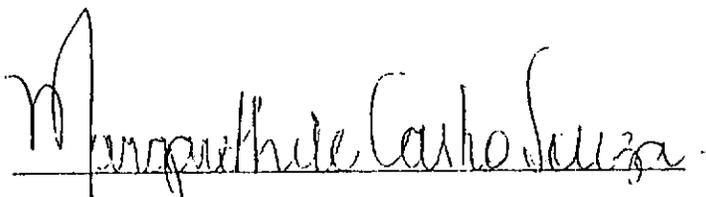
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GDO PÁG. 006

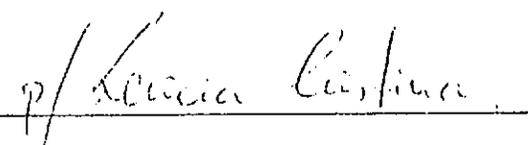
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GQA PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MEP PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 009


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

COMUNICADO

Considerando as medidas de segurança que envolvem todo o processo do Concurso VESTIBULAR UFF/98, comunicamos que haverá recesso escolar e administrativo nesta Universidade Federal Fluminense no dia 17/12/97, data em que estará sendo aplicada a 2ª prova da 1ª etapa do referido Vestibular.

Reitoria, 01 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.949, de 24 de outubro de 1997.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professora de Ensino Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós- Graduação, a nível de Especialização, em Oncologia, realizado pelo Centro de Ciências Médicas dentro do Programa de Cooperação UFF/INCA (Universidade Federal Fluminense / Instituto Nacional do Câncer).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa e os artigos 5º e 7º do Regulamento Específico do Curso de Especialização em Oncologia, aprovado pela Resolução nº 72/96 do CEP/UFF; e

CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 23069.030413/97-17,

RESOLVE.

1. Designar, a partir de 7 de março de 1997, a Professora de Ensino Superior, ANA MARIA REIS FERREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 011854-5 e SIAPÉ nº 0310683-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 2 (dois) anos, o mandato de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Oncologia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.950, de 24 de outubro de 1997.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professor de Ensino Superior, para exercer a função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Oncologia, realizado pelo Centro de Ciências Médicas dentro do Programa de Cooperação UFF/INCA (Universidade Federal Fluminense/ Instituto Nacional do Câncer).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 5º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU", aprovado pela Resolução nº 19/90, do Conselho de Ensino e Pesquisa e os artigos 5º e 7º do Regulamento Específico do Curso de Especialização em Oncologia, aprovado pela Resolução nº 72/96 do CEP/UFF; e

CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 23069.030413/97-17,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 17 de setembro de 1997, o Professor de Ensino Superior, WILHERMO TORRES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 0002690-3 e SIAPE nº 0303649-8, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 2 (dois) anos, o mandato de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, a nível de Especialização, em Oncologia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.951, de 24 de outubro de 1997.

EMENTA: Designação de Docente para coordenar o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Institute for Housing and Urban Development.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais considerando o Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal Fluminense e o Institute for Housing and Urban Development, e o que mais consta no processo nº 23069.005170/94-72.

RESOLVE:

1. Designar o Professor de Ensino Superior ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA, da Classe de Professor Adjunto, matrículas UFF nº 396-5 e SIAPE nº 310893-6, do Quadro Permanente da Universidade, para coordenar o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Institute for Housing and Urban Development.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

PROPP/CCD
PROCESSO Nº 23069.031351/97-05
INTERESSADO: CÉLIA MOREIRA BIGNON
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

GAR, em 21-10-97

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85 e 94.664 de 23-07-87, na Portaria nº 475, de 26-08-87 e o inciso II do artigo 4º da Resolução nº 109/95/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do DTA/DAS e da CPPTA, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, a prorrogação de afastamento do País do Psicólogo, NS-3, CÉLIA MOREIRA BIGNON, lotada no Departamento de Saúde da Comunidade do Centro de Ciências Médicas, para que possa, no período de 16 de outubro de 1997 a 16 de outubro de 1998, concluir curso de Mestrado na área de Psiquiatria, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Portugal, através de acordo de cooperação com a UFF, com ônus limitado. LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor.

LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO
Coordenadora de Capacitação Docente

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - Nº 07, de 22 de setembro de 1997.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, elaborarem Projeto visando a otimização do uso do espaço físico da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

- ALBERTO SANTOS LIMA FILHO (Presidente)
mat. UFF nº 05758-9 e SIAPE nº 0306327-4
- MILTON SILVEIRA DOS SANTOS (Secretário)
mat. UFF nº 05384-4 e SIAPE nº 030600-8
- GLÓRIA REGINA RODRIGUES (Colaborador)
mat. UFF nº 6363-3 e SIAPE nº 030599-1
- VILSON TAVARES FINTELMAN (Colaborador)
mat. UFF nº 05650-8 e SIAPE nº 030622-8

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE
Vice-Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GDO - 05, de 16 de outubro de 1997.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do Departamento de Documentação.

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar as Professoras DESIRÉE BAPTISTA CORRÊA, MARIA ODILA KAHL FONSECA e MARIA LUIZA FERREIRA LODI, para, sob a presidência da primeira, proceder a Avaliação do Relatório para Progressão Funcional da Professora GLÁUCIA DA ROCHA FIGUEIREDO DO AMARAL.

2. A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar seu parecer.

3. A presente DTS entra em vigor nesta data.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQA - Nº 04/97, de 17 de outubro de 1997.

Ementa: Designa Representante do Departamento de Química Analítica na Comissão do Instituto de Química para o PAIUFF

A Chefe do Departamento de Química Analítica no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Professor JOSÉ ANTÔNIO PIRES ITABIRANO como representante do Departamento de Química Analítica na Comissão de Avaliação Institucional do Instituto de Química para o PAIUFF, substituindo a Profa. SOLY FERNANDES THOMPSON MOREIRA.

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVANA VIANNA RODRIGUES
Chefe do GQA

_____ / _____

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MEP - Nº 19, de 20 de outubro de 1997.

EMENTA: Cessar efeito DTS nº 17 de 15/09/97, publicada no BS/UFF nº 186 de 01/10/97

A CHEFE em Exercício do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Fazer cessar a DTS acima citada por inobservância do prazo na entrega dos documentos à Comissão designada.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMILIA GALLINDO CURSINO
Chefe em exercício

_____ / _____

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MEP - Nº 20, de 20 de outubro de 1997.

EMENTA: Cessar parte dos efeitos da DTS nº 18 de 15/09/97, publicada no BS/UFF nº 186 de 01/10/97.

A CHEFE em Exercício do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Excluir da DTS citada o nome da Professora MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ, por não ter apresentado em tempo hábil o seu Relatório para fins de avaliação.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMILIA GALLINDO CURSINO
Chefe em exercício

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As inscrições para admissão ao VIII Curso de Especialização em Direito da Administração Pública, em nível de Pós-Graduação lato-sensu, estarão abertas entre os dias 02 de Fevereiro a 13 de março de 1998, na Secretaria do Departamento de Direito Público, à Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá - Niterói.

O Curso será ministrado no período de Abril até Dezembro de 1998, no turno da manhã, com uma carga horária total mínima de 435 horas, distribuídas nas seguintes disciplinas:

CIÊNCIA DO DIREITO, TEORIA DO ESTADO, EPISTEMOLOGIA JURÍDICA, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR, FILOSOFIA DO DIREITO, DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A prova de seleção constará de pequenas dissertações sobre temas escolhidos nos livros indicados no anexo número I, análise de curriculum vitae e entrevista.

I - DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 1.1. Prova de conclusão do Curso de Graduação em Direito e Áreas Afins;
- 1.2. Histórico Escolar;
- 1.3. Curriculum Vitae;
- 1.4. Carteira de Identidade ou CPF (Xerox);
- 1.5. 01(uma) foto 3X4;
- 1.6. Taxa de inscrição de R\$ 100,00 (Cem Reais)

O número de vagas é de 30 (trinta) alunos.

II - CALENDÁRIO

- 2.1. Inscrição : de 02 de Fevereiro a 13 de Março de 1998, das 7h30min às 12h30min;
- 2.2. Prova de Seleção : 18 de Março de 1998, às 09h00min;
- 2.3. Resultado : 25 de março de 1998;
- 2.4. Matrícula : de 25 a 27 de Março de 1998;
- 2.5. Início das Aulas: 01 de Abril 1998.

Curso será remunerado com 08 (oito) mensalidades ao valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) .

JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS
Coordenador

(continuação...)

BIBLIOGRAFIA

1. Direito Administrativo Brasileiro - Hely Lopes Meireles
2. Curso de Direito Administrativo - Celso Antônio Bandeira de Mello 3.
3. Compêndio de Direito Tributário - Bernardo Ribeiro de Moraes
4. Princípios Fundamentais de Direito Administrativo Tributário - A Função Fiscal - Aurélio Pitanga Seixas Filho
Introdução ao Estudo do Direito - Tércio Sampaio Ferraz Júnior

